



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIAS

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

**MAIO
ANO: 2017**



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3188-1700 / falecom.sbs@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

SERVIDORES INTERESSADOS:

Portaria 076/2017 - ALESSANDRO IAVORSKI, ANDRESSA TORINELLI, RONI RICHARD FUCKNER, CRISTHIANE GUERTLER, FELIPE PEREIRA CANEVER, CAROLINE COLAÇO, ANDERSON NIEDZIELSKI, CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE, ADRIANO ANDRADE RAMBO, HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA, JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO, MARCOS EDUARDO TRETER, AIRTON ZANCANARO

Portaria 077/2017 - SIMONE GARDIN

Portaria 078/2017 - FÁBIO PEDROTTI TERRA

Portaria 079/2017 - JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN

Portaria 080/2017 - FELIPE PEREIRA CANEVER, ANA PAULA CUTAS

Portaria 081/2017 - SUSELI NAIARA MACHADO

Portaria 082/2017 - NÁGILA CRISTINA HINCKEL, LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL, MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA, BRUNO MAIA DE GUIMARÃES,

Portaria 083/2017 - JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN

Portaria 084/2017 - JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN

Portaria 085/2017 - ANA PAULA CUTAS, CAROLINE COLAÇO, SCHEILA TREVISOL

Portaria 086/2017 - JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN

Portaria 087/2017 - TAMÍRIS BAUER GRIMALDI

Portaria 088/2017 - FÁBIO PEDROTTI TERRA, JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN

Portaria 089/2017 - MARILEIA DE MELO DA SILVA

Portaria 090/2017 - ALESSANDRO IAVORSKI, AIRTON ZANCANARO, ADRIANO ANDRADE RAMBO, ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO, DIEGO TEIXEIRA WITT, GENILSON DE MELO CARVALHO, HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA, JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, MARCOS EDUARDO TRETER, RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO

Portaria 091/2017 - ALESSANDRO IAVORSKI, TIAGO ANDRADE CHIMENEZ

Portaria 092/2017 - CAROLINE COLAÇO, SCHEILA TREVISOL

Portaria 093/2017 - ROSANA DA SILVA CUBA

Portaria 094/2017 - GILBERTO CECHELLA, LUANA SANTOS DE LIMA, ROSANA DA SILVA CUBA





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 076/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, 03 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE 2304341; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381, **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2314550; **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **ANDERSON NIEDZIELSKI**, Matrícula SIAPE nº 2302720 ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática; **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2165170; **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português e Espanhol, SIAPE nº 19768621; **MARCOS**



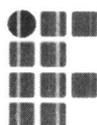
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

EDUARDO TRETER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 1319296; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -- Área: Informática, SIAPE nº 2322799; para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Seletivo Discente 2018, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - A comissão constituída deverá ter vigência até 30/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC -- *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 077/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **SIMONE GARDIN**, ocupante do cargo De Técnica em Secretariado, CPF nº 016 [REDACTED]-52, para **Substituta** da Função Gratificada de Chefia de Gabinete, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul

Ciente 11/05/2017
Simone Gardin



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 078/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **FÁBIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23222484, da Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 079/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 05 DE MAIO DE 2017.

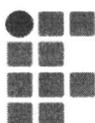
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741; para a Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 080/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389, para exercer a função de Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

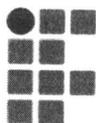
Art. 2º – **DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560, para **Substituta** da função supracitada, na ausência ou impedimento legal do Titular.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 081/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

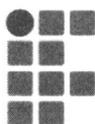
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **SUSELI NAIARA MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 2379740, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora **Substituta** de Registros Acadêmicos e Assistência Estudantil, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul

Ciente 11/05/2017
Suseli Nairara Machado





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 082/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 069 – CONSUPER/2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Instituto Federal Catarinense,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia, SIAPE nº 23219033; **LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº 1898096; **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603; **como Secretário**, **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, Matrícula SIAPE 2324427; representantes da Sociedade Civil, **MAURO OSOWSKI**, Engenheiro Civil, CPF nº 154. [REDACTED]-91 e **CHARLES COSTI**, CPF nº 560. [REDACTED]-49; Representantes Discentes, **MARDEN WILLER SILVA BARBOSA**, CPF nº 136. [REDACTED]-32 e **JULIEZER DA SILVA**, CPF nº 098. [REDACTED]-23, para comporem a Comissão Local de Avaliação - CLA, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Conforme o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA, Art.14, compete à CPA/CLA: I. Acompanhar e subsidiar o PDI e o PPI; II. Organizar os procedimentos e instrumentos a serem usados na autoavaliação da instituição, incluindo a formação de grupos de trabalho visando agilizar o processo; III. Produzir informações sobre a realidade do Instituto Federal Catarinense; IV. Articular a participação de toda a comunidade interna e externa no processo de autoavaliação institucional; V. Promover seminários, capacitações e debates avaliativos; VI. Garantir a fidedignidade e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

transparência na coleta de dados e informações em todas as atividades avaliativas; VII. Elaborar relatórios da autoavaliação institucional; VIII. Promover a ampla divulgação dos resultados da autoavaliação institucional por meio de relatórios, informativos e boletins, incluindo processos e métodos utilizados; IX. Sugerir ao CONSUPER e ao CONCAMPUS ações de melhoria institucional a partir dos resultados da autoavaliação.

Art. 3º – A CPA/CLA escolherá entre os membros, representantes para Presidente, Vice-presidente e para Secretário.

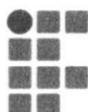
Art. 4º – O mandato dos membros designados terá a duração de 2 (dois) anos, podendo haver 01 (uma) recondução por igual período.

Art. 5º – Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais a presidência e ao Secretário, e até 2 (duas) hora aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC.

Art. 6º – Esta Portaria Revoga a PORTARIA nº 129/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 083/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 16 DE MAIO DE 2017.

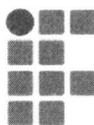
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a partir de 05/05/2017, o servidor **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741, da Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Muchenski
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
Portaria nº 031/2016 – DOU 13/04/2016
SIAPE nº 1532553 IFC – *Campus São Bento do Sul*





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 084/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 16 DE MAIO DE 2017.

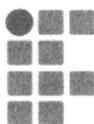
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741, como **Substituto** da Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Muchenski
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
Portaria nº 031/2016 – DOU 13/04/2016
SIAPE nº 1532553 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 085/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** as servidoras **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para classificar e inventariar os bens alocados no Almoxarifado, para posterior inserção das informações no SIPAC - módulo Almoxarifado e SIAFI, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – A comissão terá 30 (trinta) dias para execução e inserção dos dados do inventário, podendo ser prorrogada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Muchenski
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
Portaria nº 031/2016 – DOU 13/04/2016
SIAPE nº 1532553 IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 086/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE), do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, designado pela Portaria nº 041/2016 de 13/03/2017, conforme segue:

INCLUIR

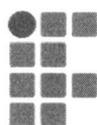
JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 2323474.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Muchenski

Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
Portaria nº 031/2016 – DOU 13/04/2016
SIAPE nº 1532553 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 087/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 22 DE MAIO DE 2017.

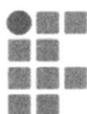
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **TAMIRIS BAUER GRIMALDI**, CPF nº 014 [REDACTED]-083 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Química, vinculada a Direção de Desenvolvimento Educacional – *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Muchenski
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
Portaria nº 031/2016 – DOU 13/04/2016
SIAPE nº 1532553 IFC – *Campus São Bento do Sul*





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 088/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR**, desde 26/04/2017, a composição da presidência do Núcleo Docente Básico – NDB, do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, designada pela Portaria nº 028/2016 de 03/03/2016, conforme segue:

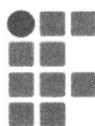
DISPENSAR

FÁBIO PEDROTTI TERRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 2322248;

INCLUIR

JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 2323474.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros .



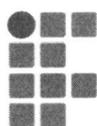


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da alteração.

Fábio Muchenski

Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
Portaria nº 031/2016 – DOU 13/04/2016
SIAPE nº 1532553 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 089/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 24 DE MAIO DE 2017.

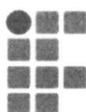
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **MARILEIA DE MELO DA SILVA**, CPF nº 004. [REDACTED]-90 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Informática, vinculada a Direção de Desenvolvimento Educacional – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Muchenski
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
Portaria nº 031/2016 – DOU 13/04/2016
SIAPE nº 1532553 IFC – *Campus* São Bento do Sul



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3626-7332 / falecom@sbs.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 090/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 2322799; **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Programação Web/Webdesign, Matrícula SIAPE 2276269; **GENILSON DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 1851178; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741; **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 1319296; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português e Espanhol, SIAPE nº 19768621; para, sob a Coordenação do primeiro, comporem o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

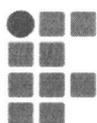
Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento da implantação do SIGAA e procedimentos concernentes ao processo, elaboração de tutoriais e capacitação dos servidores, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 5 (cinco) horas semanais a presidência e aos demais membros.

Art. 3º – Determinar prazo até 31/12/2017 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Muchenski
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
Portaria nº 031/2016 – DOU 13/04/2016
SIAPE nº 1532553 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 091/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 24 DE MAIO DE 2017.

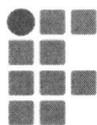
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1255542; para , respectivamente, atuarem como Fiscal Titular e Substituto do Contrato 004/2017 – Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Serviço de Transporte, sob o regime de Fretamento, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Muchenski
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
Portaria nº 031/2016 – DOU/13/04/2016
SIAPE nº 1532553 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 092/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição da Equipe de Apoio nos Processos de Licitação, no âmbito da Comissão de Licitação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, designada pela Portaria nº 068/2016 de 15/07/2016, conforme segue:

INCLUIR

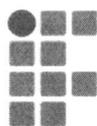
CAROLINE COLAÇO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594;

SCHEILA TREVISOL, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Muchenski
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
Portaria nº 031/2016 – DOU 13/04/2016
SIAPE nº 1532553 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 093/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição do Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, designada pela Portaria nº 047/2017 de 20/03/2017, conforme segue:

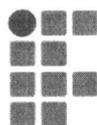
DISPENSAR

ROSANA DA SILVA CUBA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia, SIAPE 2141586.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Muchenski
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
Portaria nº 031/2016 – DOU 13/04/2016
SIAPE nº 1532553 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 094/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016. E considerando a RESOLUÇÃO Nº 005 – CONSUPER/2014, em seu Art. 39.

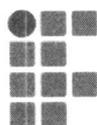
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores docentes **GILBERTO CECHELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Administração; **LUANA SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 2034512; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia, Matrícula SIAPE 2141586; para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Eleitoral para formação da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, do *Campus* São Bento do Sul

Art. 2º – A portaria tem validade até a homologação do resultado da eleição.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Muchenski
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
Portaria nº 031/2016 – DOU 13/04/2016
SIAPE nº 1532553 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

RELATÓRIO SCDP

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

**MAIO
ANO: 2017**



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3188-1700 / falecom.sbs@ifc.edu.br



Usuário logado:

Tamiris Bauer Grimaldi

Órgão:

CSBSUL - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/05/2017 A 31/05/2017

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001015/17	LAERCIO DE SOUZA	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	03/05/2017	04/05/2017	Rio do Sul (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/05/2017	04/05/2017	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
001016/17	MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/05/2017	03/05/2017	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/05/2017	03/05/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
001020/17	LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/05/2017	03/05/2017	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/05/2017	03/05/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
001222/17	GILBERTO CEHELLA	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	31/05/2017	01/06/2017	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/06/2017	01/06/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
Sub-Total Geral												4,0	708,00	0,00	708,00
Total (R\$)													583,08		